

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 02/08/2018	Unidade: Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente-COMDEMA	Nº Ata: 1ª – Reestruturação e Constituição do COMDEMA, Conforme Lei Complementar nº 12/2018.
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Início: 8:30 horas	Término: 11:00
Assunto/Projeto: Reestruturação e Constituição do COMDEMA Conforme Lei Complementar nº 12/2018.		

## PARTICIPANTES

### Nome (Membros)

Nome (Membros/Convidados)	Instituição/Representante
1. Rogério José da Rocha	Secretaria Agric. e Meio Ambiente – Depto Meio Ambiente
2. Robson José Xavier da Silva	Secretaria Obras e Planejamento
3. Alison E. Pasquali	Defesa Civil
4. Ronivandro Piccini	ABLA
5. Samara Mittelman	CDL
6. Felisberto José Luciani	Associação Moradores – Meio Rural Serafim
7. Douglas Reichert	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Depto Agricultura
8. Julia Akemi Sugiuchi	Procuradoria-Geral
9. Vidal Lauro Schmitz	Agroindústria
10. Francisco Dias	Associação Moradores Máximo – Meio Rural Máximo
11. Marilene Kons Winter	Secretaria de Educação
12. Leonel Eduardo Paes de Chaves	CREA – SC
13. Douglas Nery Dariva	SITRULA
14. David Mariel Romani	CASAN
15. Tuane Karoline Dias	Associação Moradores Máximo – Meio Rural Máximo
16. Gabriel Elias da Silva	Secretaria de Saúde

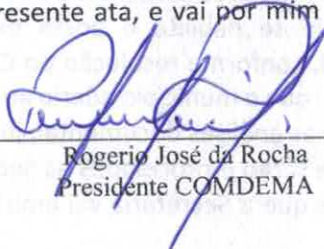
**OBJETIVO DA REUNIÃO:** Reestruturação Conselho Municipal do Meio Ambiente – Cfe. Lei Complementar 12/2018; Nomeação dos representantes das entidades que compõem o COMDEMA - Cfe. Decreto nº 105/2018; Aprovação do Regimento Interno do COMDEMA; Eleição da Nova Diretoria; Encaminhamentos; Definição da data da próxima reunião e Outros Assuntos;

### TOPICOS ABORDADOS E OUTROS ASSUNTOS:

Aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às 08:30 horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, na Rua Erich Gielow, nº 35, em Luiz Alves, Santa Catarina, os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, nomeados conforme designação dos respectivos entes de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 12/2018 e Decreto nº 105/2018. Iniciou a reunião por mim, Rogério José da Rocha, membro representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Departamento do Meio Ambiente, que expos os motivos da realização da reunião, e conforme pauta acima deu sequência a mesma. Reestruturação do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA conforme estabelece a Lei Complementar nº 12/2018, que trata da Política Municipal de Meio Ambiente do município. Informei que a lei além de tratar da nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, cria o Fundo do Meio Ambiente, e traz outras informações para a gestão ambiental do município. Mencionei que conselho passa a ter novas atribuições, tais como aprovação dos recursos do Fundo e será a última instância de recurso dos autos de infrações. Após fiz uma leitura das entidades que compõem o COMDEMA e mencionei que devido a reestruturação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, que passou a ter uma diretoria de agricultura e outra do meio ambiente, obtendo desta forma duas vagas no conselho. Solicitei o empenho das entidades integrantes do conselho, de suas presenças nas reuniões ordinárias e extraordinárias, visto que o mesmo passou a ter novas funções e de grande importância para aplicação da política municipal do meio ambiente. Após esclarecidas as dúvidas dos membros presentes sobre a nova política do meio ambiente e os tramites necessários para que o município se habilite e possa exercer o licenciamento das atividades potencialmente poluidoras de impacto local, conforme resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina-CONSEMA nº 99/2017, relatei que o município aderiu ao Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí-CIMVI, consórcio este que vai fazer as análises documental, jurídica e técnicas dos processos para fins licenciamento ou autorização ambiental, que serão protocolados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, e que após o parecer do consorcio é que a Secretaria vai emitir ou não a Licença/Autorização. Relatei



que as licenças e autorizações serão emitidas pela Secretaria, fundamentadas no parecer do Consórcio. Tanto sequência a reunião abordei sobre a nomeação dos membros das entidades que fazem parte das entidades governamentais e da iniciativa privada, conforme artigo nº 77 da Lei Complementar nº 12/2018, que conforme Decreto nº 105/2018, fica assim empossados os membros, titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA: **Entidades Governamentais:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA – Departamento de Agricultura- Douglas Reichert, titular; Rosemir Zappellini-suplente; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA – Departamento do Meio Ambiente- Rogério José da Rocha, titular, Suely Hoffmann-suplente; Secretaria da Saúde- Gabriel Elias da Silva-titular, Silene Luciani Reichet-suplente; Secretaria de Obras e Planejamento-titular, Caroline Wust Schmitz-suplente; Secretaria de Educação, Susana Muller Campigotto ,titular, Marilene Kons Winter, suplente; Defesa Civil, Alison Euclides Pasquali, titular, Tiago Felipe Sutil de Oliveira, suplente; Procuradoria-Geral, Amábile Erbs Schoeping, titular, Julia Akemi Sugiuchi, suplente; EPAGRI, Carlos Alberto Jacobsen, titular, Jeronimo Veppo, suplente; Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento de Santa Catarina-CASAN, David Mariel Romani, titular, Gilson José da Rocha, suplente; **Entidades Não Governamentais:** Câmara de Dirigentes Lojistas de Luiz Alves-CDL, Lorena Raitz, titular, Samara Mittelmann, suplente; Agroindústrias, Vidal Lauro Schmitz, titular, da VLS Alimentos e Transportes Ltda-ME, Adolar Wruck, Suplente, da Aguardente Wruck; Associação dos Bananicultores de Luiz Alves-ABLA, Vanessa Pacheco, titular, Ronivrando Piccini, suplente; Sindicato dos Trabalhadores Rural de Luiz Alves-SITRULA, José Matias Scherer, titular, Douglas Nery Sariva, suplente; Associação dos Moradores Meio Rural, Associação do Serafim, Felisberto José Luciani, Titular, Rosiléia Raquel Volpi, suplente; Associação Moradores Meio Rural, Associação do Máximo, Francisco Dias, Titular, Tuane Karoline Dias, suplente; Associação Moradores Meio Urbano, Associação Moradores da Rua Dom Bosco, Maria Salete Kraisch, Titular, Adécio Gesser, suplente; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina-CREA/SC, Leonel Eduardo Paes de Chaves, titular, Ezequiel Manenti, suplente; Ordem dos Advogados do Brasil-OAB-Subseção de Navegante, Franciele Weber, titular, Isabelle Kraisch de Oliveira, suplente. Ressaltei referência à Lei Complementar nº 12/2018, que trata da Política Municipal de Meio Ambiente do município, sobre a necessidade da criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e que será controlado através de uma conta específica, a ser criada pela administração da prefeitura. Comentei da necessidade da criação deste fundo, em conta específica, para atender exigência do Conselho Estadual do Meio Ambiente e do Ministério Público de SC, afim de que os recursos oriundos dos serviços ambientais (taxas de licenciamentos e emolumentos) e das multas dos autos de infrações ambientais arrecadados, tenham seus destinos numa conta própria e sua aplicação seja utilizados na gestão ambiental do município somente. Após dirimir dúvidas sobre a criação da conta específica, os membros manifestaram-se favorável pela estruturação do Fundo e da conta específica, sendo sua aprovação por unanimidade. Na sequência da reunião a pedido dos membros fiz a leitura da minuta da resolução do regimento interno do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, sendo analisado e discutido por todos e ao final foi feito sua aprovação por unanimidade e informei que o próximo passo seria a publicação da Resolução do Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA nº 001/2018. Dando sequência da reunião, foi feita a eleição da diretoria, que por unanimidade ficou assim constituída: Presidente: Rogério José da Rocha; Vice-Presidente: José Matias Scherer; Secretário-Executivo: Eder Caglioni. Após informei que se encontra na Procuradoria-Geral da Prefeitura, o projeto de lei complementar que dispõe sobre as taxas municipais por serviços ambientais a ser executado pelo órgão ambiental municipal, bem como um decreto regulamentando as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Informei também que assim que for aprovada e sancionada vai repassar para os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA, porém salientou que este material vai estar disponível no site da Prefeitura. Após consulta aos membros, decidiu-se que as próximas reuniões do COMDEMA fossem marcadas para período matutino, que ficou para mim agendar a próxima reunião ordinária conforme estabelece o regimento interno. Informei que o Plano Diretor do município está sendo revisado, bem como está analisando uma minuta de regulamentação da atividade de terraplanagem, elaborada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu e Associação dos Municípios de Médio Vale do Rio Itajaí-Açu. Finalizando a reunião comentei sobre o corte de vegetação nativa, que ainda está suspenso o termo de delegação de atribuição florestal e a retomada para liberação do corte da vegetação nativa se dará após implantação do Sistema Nacional do Controle da Origem de Produtos Florestais – SINAFLOR, sistema nacional que está no site do IBAMA. Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério José da Rocha, lavrei a presente ata, e vai por mim assinada e pelos membros conforme lista de presença em anexo.

  
Rogério José da Rocha  
Presidente COMDEMA

**Publicado**  
02/08/18